



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 1648 / 2022 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 12 de Setembro de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ
PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 1543, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001908/2022-52, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para integrarem o Grupo de Trabalho de Regulação do Repositório Institucional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), instituído pela Portaria IFRJ 194, de 12 de setembro de 2022:

- I. Luiz Fernando Silva Caldas, matrícula SIAPE 1450269 - presidente;
- II. Thaís da Silva Alves, matrícula SIAPE 1326237;
- III. Fábio Carlos Macêdo, matrícula SIAPE 2456545;
- IV. Rodolpho Pereira, matrícula SIAPE 1143751;
- V. Clenilson da Silva Júnior, matrícula SIAPE 2606029;
- VI. Vera Lúcia Gomes de Souza, matrícula SIAPE 276591;
- VII. John Henry Norman, matrícula SIAPE 2139396;
- VIII. Marcus Vinícius Pereira, matrícula SIAPE 1545158; e
- IX. Florinda do Nascimento Cersósimo, matrícula 1152474.

Art. 2º O referido GT terá 3 (três) meses para criar o Comitê Gestor e o Regulamento do Repositório Institucional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 12/09/2022 15:12)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1648**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/09/2022** e o código de verificação: **029f15b86f**

